

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.838, de 2012, na origem), do Deputado Ronaldo Benedet, que confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.838, de 2012, na origem), do Deputado Ronaldo Benedet, que confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

A proposição contém dois artigos, dos quais o primeiro confere o título mencionado na ementa ao Município de Braço do Norte, enquanto o segundo estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Como exposto na justificação, o município catarinense de Braço do Norte é referência nacional na criação do gado Jersey, detendo um rebanho de cerca de 20 mil cabeças, que vem a ser o maior do País. Realiza-se igualmente em Braço do Norte a maior exposição de gado Jersey da América Latina, a Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (FEAGRO).

SF/13629.66008-35

Aprovado pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa de origem, o projeto de lei foi encaminhado ao Senado Federal, onde foi submetido ao exame da CE.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, como estabelecido no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição reconhece os esforços e o empenho dos pecuaristas de Braço do Norte, em Santa Catarina, que têm investido há décadas na criação do gado Jersey, buscando não apenas sua expansão quantitativa, mas seu aprimoramento genético e outros cuidados que resultaram em um rebanho de alta qualidade e produtividade.

A raça Jersey, oriunda de uma pequena ilha do Canal da Mancha que detém esse nome, é mundialmente reconhecida como a mais eficiente na produção de leite. Características como a rusticidade e a adaptabilidade, a precocidade leiteira e a longevidade tornaram-na atraente para os produtores da região do Vale de Braço do Norte, onde predominam as pequenas e médias propriedades, frequentemente em terreno acidentado.

O resultado da dedicação do município à criação do gado Jersey pode ser aferido por sua importância para a economia local, pelo prêmios que seus animais têm obtido no País e, ainda, pela realização, na cidade, do maior evento de gado Jersey da América Latina, a já referida Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (Feagro).

Tanto em reconhecimento pelos longos esforços despendidos pela população de Braço do Norte para criar um rebanho já famoso no Brasil e em outros países, como pelo estímulo para sua contínua expansão e



SF/13629.660008-35

aprimoramento, mostra-se meritória a concessão do título de que trata o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2013.

Não encontramos, ademais, quaisquer óbices na proposição no que se refere a sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação ao Regimento da Casa.

III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2013 (Projeto de Lei nº 3.838, de 2012, na origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator